



**ANEXO I  
TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo administrativo nº 2024/8.515-9

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

DOADORA: CORAÇÃO SOLIDÁRIO LTDA

**OBJETO: DOAÇÃO DE 50 EXAMES DE MAMOGRAFIA, COM POSSIBILIDADE DE BIÓPSIA, NO PERÍODO DE 02 À 31 DE MAIO DE 2024.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Secretário de Saúde de Sorocaba, Dr. Cláudio Pompeo Chagas Dias, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, CORAÇÃO SOLIDÁRIO LTDA, CNPJ nº 54.143.283/0001-50, na Rua João Pessoa nº 184 - Vila Jardini, Sorocaba-SP CEP 18.044-050, neste ato representada pela Srª. Elvira Bruno, inscrito no CPF/MF sob o nº 2 [REDACTED] 2 e Srª. Greice Pereira Giacomelli, inscrito no CPF/MF sob o nº 4 [REDACTED] 0 a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS destinados à consecução de interesse público:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços de 50 exames de mamografia, com possibilidade de biópsia, se necessário, no período de 02 a 31 de maio de 2024.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)**

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.



**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 A DOADORA compromete-se a doação de 50 exames de mamografia, com possibilidade de biópsia, se necessário, sendo 13 exames na primeira semana, 13 exames na segunda semana, 12 exames na terceira semana e 12 exames na quarta semana do mês de maio de 2024.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 22 de Abril de 2024.

CLAUDIO POMPEO  
CHAGAS  
DIAS: 2 [REDACTED] 3

Assinado de forma digital por  
CLAUDIO POMPEO CHAGAS  
DIAS: [REDACTED]  
Dados: 2024.04.22 15:51:44 -03'00'

**DONATÁRIA: Cláudio Pompeo Chagas Dias – Secretário da Saúde**

*Elvira Bruno*

DOADOR: Elvira Bruno – CORAÇÃO SOLIDÁRIO LTDA

*Greice Pereira Giacomelli*

DOADOR: Greice Pereira Giacomelli – CORAÇÃO SOLIDÁRIO LTDA

Testemunhas

1.

*André Mathias M. da Silva*

**Chefe da Divisão de Suporte Institucional**

RG: 3 [REDACTED] -6

CPF: 3 [REDACTED] 4

2.

*Valquíria Bernardo da S. Conceição*

**Chefe da Seção de Suporte Institucional**

RG: 2 [REDACTED] -3

CPF: 2 [REDACTED] 4